



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DAS PEDRAS - MG

Rua José de Barros Louzada, nº 40, Centro.

CEP 37527-000 – email: camaradapedra@gmail.com



Projeto de Lei nº 1068/2019

“Autoriza o Poder Executivo a pagar ajuda de custo ao profissional integrante do Programa “Mais Médicos” e dá outras providências”

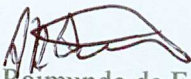
O Prefeito Municipal de Conceição das Pedras (MG), José Airton Pereira, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

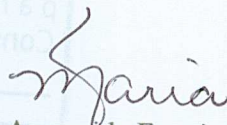
Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a pagar a título de ajuda de custo de locomoção, no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais) mensais, aos médicos que aderirem ao Programa do Governo Federal “Mais Médicos”, em atendimento na rede municipal de saúde do Município de Conceição das Pedras/MG”.

Parágrafo único – A presente ajuda de custo de locomoção não poderá ser cumulada com ajuda de custo de moradia prevista nas Leis Municipais 923/2014 e 972/2017.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

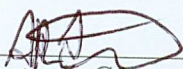
Sala das Sessões, em 22 de janeiro de 2019.


Antero Raimundo de Faria
Presidente


Maria Aparecida Ferreira de Faria
1ª Secretária

APROVADO

Em primeira discussão em 22/01/2019.


Presidente da Câmara Municipal

APROVADO

Em segunda discussão em 22/01/2019.


Presidente da Câmara Municipal

CERTIDÃO

Certifico que nesta data: 22 /01/2019, o Projeto de Lei nº 1.068/2019, aprovado em duas sessões extraordinárias, foi publicado em lugar de costume pela Câmara Municipal de Conceição das Pedras/MG.
Eu, Wanda Maria Ferreira, Assessoria e Assistência Geral da CM, o assino e dou fé.

Sala das Sessões, aos 22/01/2019. 